



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE SORRISO-MT  
(Lei Complementar nº 236 de 08 de dezembro 2015)

**RESOLUÇÃO Nº 01 DE 08 DE MARÇO DE 2023**

**DIVULGAR A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, GESTÃO BIÊNIO 2023/2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Sorriso - MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por maioria absoluta de seus membros;

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 08 de março de 2023, na Casa dos Conselhos, conforme a ATA Nº 003/2023 – CMDCA;

Considerando o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorriso (CMDCA).

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Divulgar nome do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, gestão biênio 2023/2024, eleitos em Reunião Ordinária ocorrida no dia 08 de março de 2023:

**I – Presidente:** Joeli Gomes da Silveira Sampaio Machado (área não-governamental).

**II – Vice-Presidente:** Renato Ferreira Silva (área governamental).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CMDCA Sorriso, Estado de Mato Grosso, aos 08 de março de 2023.

  
**JOELI GOMES DA SILVEIRA SAMPAIO MACHADO**  
Presidente do CMDCA